

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 615/2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Dayana Dias Coelho, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Rondon-PR, para transportar os atletas de nossa delegação de Handebol masculino para participar de um jogo amistoso em Rondon-Pr no dia 24/08/2023. (documento em anexo). Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 24 de agosto de 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 11/08/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 05 da matrícula nº 33.579, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.444.1454005, firmado em 03/02/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 18, da quadra nº 15, LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM ÍTÁLIA", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 210,00 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor DAVI SOARES DOS SANTOS - CPF/MF nº 006.143.422-96, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA. Rua Dep. Acclioy Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, CCG/MF nº 78.197.514/0001-76.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 068/2023. SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: DECRETA: Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Local de Técnicos para gerir o Programa Família Paranaense. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados: Geanni Guerreiro Kamitami - Assistente Social da Proteção Social Especial. Jaqueline Carlos Cortezzi - Psicóloga da Proteção Social Especial. Natalia Aparecida da Silva - Assistente Social da Proteção Social Básica. Marina Fernandes da Silva Aguiar - Psicóloga da Secretaria de Assistência Social. Lucineia dos Santos Flores - Coordenadora do CRAS. Bruna Fernandes Rodrigues de Almeida - Psicóloga da Secretaria de Educação. Luciane Cristina Gibin de Oliveira Yamamoto - Assistente Social da Educação. Pablo Ferreira dos Santos - Agente Comunitário de Saúde - ACS. Zacarias da Silva Nascimento Neto - Agente Comunitário de Saúde - ACS. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Decreto 023/2023. Mirador, 25 de agosto de 2023. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 616 / 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Cristiano Lino da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Maringá-PR, para levar os atletas de Handebol feminino para participar do campeonato Maringácup que ocorrerá em Maringá-Pr no dia 26/08/2023. (documento em anexo). Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 24 de agosto de 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a autorização de instalação de Processo Administrativo Objetivando a Realização da Revisão do Trator Agrícola Gabinado LS H125, realizado por sua Concessionária Exclusiva, a demanda da Secretaria de Administração. Os serviços serão prestados pela empresa CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA, 30.370.677/0001-82, com valor total de R\$ 4.106,00, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2023. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. IV. Mirador/PR, 25/08/2023. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 28/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 18, XXII, do Regimento Interno e fundamentado nas Leis Municipais nº 3.529/2022 e nº 2.325/2012, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora a qual será responsável por toda a condução administrativa e organização para a realização do concurso público para provimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo e cadastro de reserva para o cargo de Agente Legislativo junto a Câmara Municipal de Alto Paraná. Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora e, suas respectivas funções, quais sejam: Rafael Antonio Tiago Landim, Analista Legislativo/ensino superior completo - Presidente. Rubia Maria Regueira Pinto de Souza, Agente Legislativo/ensino médio completo - Membro. Patricia Cristina Rigoni Monteiro, Procuradora do Legislativo, OAB nº 40131 - Membro. Art. 3º Revoga a Portaria nº 14/2023, publicada no Jornal Diário do Noroeste, edição nº 19.267, página nº 13, em 18/04/2023. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2023. Antonio Bueno de Oliveira, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 617 / 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Maringá-PR, para levar os atletas de Handebol feminino para participar do campeonato Maringácup que ocorrerá em Maringá-Pr no dia 27/08/2023. (documento em anexo). Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 24 de agosto de 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. ATA DE REGISTRO DE Nº 096/2023. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023, ensejado pelo certame licitatório - pregão eletrônico nº 018/2023. DISTRAANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 800, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 76.238.435/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Stefan Tomé Pauka; DISTRAATADO: A21. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LDTA, pessoa jurídica de direito privado localizada na Avenida José Felipe Tequinha, nº 1112, Jardim das Nações, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 43.783.079/0001/8, tem entre si, justo e ajustado: Fica rescindido amigavelmente a Ata de Registro de Preço nº 096/2023, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, de conformidade ao contido no art. 138, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, a partir da data fixada no subitem subsequente. Fica avençado que, tendo em vista as peculiaridades Administrativas que circundam o objeto do instrumento em epígrafe, os efeitos administrativos da presente rescisão dar-se-ão a partir de 24 de agosto de 2023, por razões de impossibilidade apresentada pela empresa contratada de cumprir integralmente a presente Ata de registro de preço, devidamente justificadas e autuadas no presente processo administrativo, além da possibilidade descrita na própria Ata de Registro firmada entre as partes, vejamos: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. As partes concordam que, a partir da data elencada acima do presente instrumento, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos fornecimentos já efetuados e liquidados pelo Poder Executivo Municipal. Concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira além do empenhado até a presente data. Para dirimir dúvidas ou questões que porventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca de Alto Paraná-PR. São João do Caiú/PR, 24 de agosto de 2023. Stefan Tomé Pauka, Prefeito. A21. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LDTA CNPJ: Testemunhas: 1. 2.

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM: BOTOIJÃO DE 13 KG (SEM O CASCO) E CILINDRO DE 45 KG (SEM O CASCO), DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ; E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCOS DE BOTOIJÃO 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da seguinte empresa: FORNECEDOR CNPJ LOTE/ITEM Nº VALOR TOTAL R\$ DULCIO MENEQUELLO - 04.593.566/0001-25 Lote 01: 01, 02 e 03. 71.641,86 Alto Paraná, em 25 de agosto de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023. CONTRATANTE: Município de Alto Paraná. EMPRESA DETENTORA: Dulcideo Menequello - ME. Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em: botijão de 13 kg (sem o casco) e cilindro de 45 kg (sem o casco), destinados a atender a prefeitura municipal de Alto Paraná; e eventual aquisição de cascos de botijão 13 kg, destinados a atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme a seguir: LOTE 01: ITEM PREV. CONS. UNID. ESPECIFICAÇÕES VLR. UNIT. VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 1 407 UNID. Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão 13 kg - sem o casco - LIQUIGAS 84,90 34.554,30 2 90 UNID. Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em cilindro 45 kg - sem o casco - LIQUIGAS 379,00 34.110,00 3 18 UNID. Casco botijão 13 kg - LIQUIGAS 165,42 2.977,56 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 71.641,86 01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total. Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Alto Paraná/PR, 25 de agosto de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 618 / 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Thiago Alves Lima, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Guaíra-PR, para levar os atletas da escolinha de handebol de Alto Paraná-Pr, para estar disputando o campeonato da copa Paranavai que ocorrerá em Guaíra no dia 26/08/2023 (documento em anexo). Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 24 de agosto de 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito Municipal, 17º Gestão Administrativa.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: 49.549.541 REICYANE LOPES MOURA CNPJ: 49.549.541/0001-62 LINE INFOTEK LTDA CNPJ: 36.933.649/0001-02 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 15.272.796/0001-09 LÁPIS DE CÔR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 33.974.587/0001-99 JM LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 48.593.125/0001-07 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES CNPJ: 49.064.583/0001-03 G. GERMANI CARLOS CNPJ: 19.892.438/0001-50 TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA - ME 10.955.575/0001-11 TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS CNPJ: 11.138.213/0001-09 Querência do Norte Pr, 25 de Agosto de 2023. ALEX SANDRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. CONTRATO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.882.545-3-SSP-PR, e CPF sob Nº 522.579.409-20 e a Empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.939.484/0001-52, localizada na Rua Bela Vista, nº950, Sala 01, Chácara Jaraguá, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP: 87706-630, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.425.165-5 SSP/PR, CPF nº 024.177.069-69, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº188, Jardim Iguaçu, CEP: 87.705-360, na cidade de Paranavai-Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, nos termos do Contrato nº 014/2022, Tomada de preços nº 002/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, §1º e § 2º. CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica acertada entre as partes a Prorrogação do presente Contrato, prorrogação de prazo de execução, referente ao Lote 02, por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2023 até 27/11/2023 e a vigência por um período de 90(noveenta) dias, de 11/10/2023 até 11/01/2024, conforme Cláusula Sétima do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA. Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 014/2022. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Alto Paraná, 25 de agosto de 2023. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI Contratada Test: CPF: Test:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PARANÁ. AVISO DE DIVULGAÇÃO. DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 75/2023 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de toalhinhas personalizadas para apresentar os idosos matriculados no CRAS em prol da comemoração ao dia do idoso que acontece no dia 01 de outubro. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 1.755,00 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) DATA DA SESSÃO: 06/08/2023 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H00MIN ATÉ 14H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - BRT) PLATAFORMA: LICITANET LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/ A Integra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: http://www.pmsac.pr.gov.br/ no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, no endereço supracitado. Agente de Contratação e Pregoeiro - Flávio Henrique Furlan da Fonseca - 25/08/2023.

RESOLUÇÃO Nº 012/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do repasse do FIA-Incentivo ao CMDCA. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, e A Deliberação do CEDCA-PR nº 084/2019, considerando a deliberação da reunião realizada em 25 de agosto de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente a Deliberação do CEDCA-PR nº 084/2019 - Incentivo CMDCA; Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor, sobre o RENDIMENTO DO RECURSO DO 1º SEMESTRE DE 2022. Sendo o valor de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mirador, 25 de agosto de 2023. WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. CONTRATO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.882.545-3-SSP-PR, e CPF sob Nº 522.579.409-20 e a Empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.939.484/0001-52, localizada na Rua Bela Vista, nº950, Sala 01, Chácara Jaraguá, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP: 87706-630, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.425.165-5 SSP/PR, CPF nº 024.177.069-69, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº188, Jardim Iguaçu, CEP: 87.705-360, na cidade de Paranavai-Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, nos termos do Contrato nº 014/2022, Tomada de preços nº 002/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, §1º e § 2º. CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica acertada entre as partes a Prorrogação do presente Contrato, prorrogação de prazo de execução, referente ao Lote 02, por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2023 até 27/11/2023 e a vigência por um período de 90(noveenta) dias, de 11/10/2023 até 11/01/2024, conforme Cláusula Sétima do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA. Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 014/2022. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma. Alto Paraná, 25 de agosto de 2023. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI Contratada Test: CPF: Test:

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 12/09/2023, às 08:30 horas DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 12/09/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.371.207,77 LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line INFORMACÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.358

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: sma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 619/2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o CARLINO FRAGA PEREIRA, portador da cédula de identidade Civil nº 8.105.411-8-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 006.222.169-88, nomeado pelo Decreto nº 148/2023, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, como Gestor de quaisquer Convênios firmados com o Ministério da Agricultura e Abastecimento - MAPA e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB, firmado com o Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 25 de agosto de 2023.

Claudemir Joia Pereira  
Prefeito Municipal  
17º Gestão Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

PORTARIA 05/2023

Súmula: *Dispõe sobre licença/prêmio especial para servidor.*

O Presidente Marcir Ferreira Furlan, no uso das atribuições legais, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí c/c art. 84 XVIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de licença prêmio do Mario Batista da Silva, sendo indenizado o período que faz jus (10/2017 até 11/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 25 de agosto de 2023.

Marcir Ferreira Furlan  
Presidente

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - ID 2549/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

DOCUMENTO: - Contrato  
CREDECIENTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná - CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06  
CREDECIDADO: - CAMAR SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, CNPJ sob nº 43.470.019/0001-04.  
OBJETO- Chamamento Público tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica.  
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento do objeto ora licitado dar-se-á no prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços que será pago ao Credenciado, a vista, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Prefeitura Municipal e, aferimento da Comissão de Reccebimento de Bens e Serviço e a verificação da vigência das Certidões Negativas: do INSS, FGTS e CNT.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O prazo de execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

Diamante do Norte - PR, 25 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, na revisão de garantia de 02 (dois) Veículos- Ambulâncias I/M.BENZ SPRINTER TCA- Placas: SEH5E80 e SEH5E81, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná-PR.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 090/2023 e ante as justificativas, que se embasaram no Art. 24, e inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de Licitação visando à Contratação do objeto supracitado. Conforme detalhamento:

Item	Quant	Unid.	Discriminação - Serviços	Preço Unit.	Total- R\$
1	24	Unid.	OLEO SINTÉTICO MOTOR SWS30 MBZ28 S1	63,48	1.523,52
2	2	Unid.	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	122,22	244,44
3	2	Unid.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	659,81	1.319,62
4	2	Unid.	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	540,54	1.081,08
5	2	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO DIN	2,65	5,30
6	2	Unid.	PANO PARA LIMPEZA	7,33	14,66
7	2	Unid.	KIT VISIBILIDADE-ALDANCE	40,51	81,02
8	2	Unid.	FILTRO DE PO	266,73	533,46
				<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>4.803,10</b>

Sendo pagos à vista após a execução, com recursos- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, com início na assinatura do Contrato e término em até 15 (quinze) dias, em favor da empresa **PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 75.902.833/0001-47.**

Alto Paraná, 25 de agosto de 2023  
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação  
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor empresa **PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 75.902.833/0001-47**, no valor total global de R\$-4.803,10 (quatro mil oitocentos e três reais e dez centavos).

Alto Paraná, 25 de agosto de 2023  
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023  
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
CONTRATADA: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF sob Nº 75.902.833/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, na revisão de garantia de 02 (dois) Veículos- Ambulâncias I/M.BENZ SPRINTER TCA- Placas: SEH5E80 e SEH5E81, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná-PR.  
VALOR CONTRATUAL: R\$- 4.803,10 (quatro mil oitocentos e três reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00- Material de consumo  
3.3.90.30.39.99.00-Outros materiais para manutenção de veículo

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - 15 (quinze) dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua última assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023  
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.  
Alto Paraná, em 25 de agosto de 2023.  
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 116/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Celetista.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANEZIO GREGALAN	631	30	01/09/2023 A 30/09/2023	09/04/2020 A 08/04/2021
GISELE CRISTINA DE LIMA	7068	30	14/08/2023 A 12/09/2023	02/05/2021 A 01/05/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 119/2023

SUMULA: Designa substituto para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, para responder pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, durante o período de gozo de férias compreendido entre 28/08/2023 a 06/09/2023 da servidora GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA, sem ônus para o município.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 120/2023

SUMULA: Designa substituto para o cargo de Relações Públicas.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, para responder pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Relações Públicas, durante o período de gozo de férias compreendido entre 04/09/2023 a 23/09/2023 da servidora EDILAINE GOMES DA SILVA SANTOS, sem ônus para o município.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 118/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Comissão.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
EDILAINE GOMES DA SILVA SANTOS	164	30	04/09/2023 A 23/09/2023	07/02/2022 A 06/02/2023
GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA	139	10	28/08/2023 A 06/09/2023	01/01/2021 A 31/12/2021
JEFFERSON DA SILVA LIMA	162	15	28/08/2023 A 11/09/2023	19/11/2021 A 18/11/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 136/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 193/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 193/2018 de 06 de dezembro de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor JOÃO LOPEZ, RG 3.450.999-9 SSP/PR e CPF 464.598.049-15 corresponde a R\$ 311,25 (Trezentos e onze reais e cinco centavos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 193/2018 de 06 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 50/2022

1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte

2. CONTRATADO: APOIO AROQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS - ME

3. OBJETO: Prestação de serviços voltados a área de Engenharia e Arquitetura para fins de elaboração de projetos e demais peças complementares.

4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 01/2021

5. CONTRATO: 50/2022

6. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução e vigência

7. FUNDAMENTO: Art. 57 Parágrafo 1º

8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2024

Diamante do Norte-Pr., 25 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraná (CNPJ: 76.279.967/0001-16) torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Florestal para supressão de árvores para realização das obras de Revitalização da Avenida Paraná no endereço Avenida Paraná S/N no município de Alto Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraná (CNPJ: 76.279.967/0001-16) torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Florestal para supressão de árvores para realização das obras de Revitalização da Praça Central no endereço Avenida Paraná S/N no município de Alto Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 137/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 101/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 101/2018 de 20 de julho de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor ARMANDO MARANGUELE, RG 3.316.500-5 SSP/PR e CPF 023.271.479-72 corresponde a R\$ 298,26 (Duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,2969 (3.793 dias cumpridos/12775 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 101/2018 de 20 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 138/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 09/2019 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 09/2019 de 11 de fevereiro de 2019, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor ANTONIO RODRIGUES SIERRA, RG: 975.748 SSP/PR e CPF: 208.102.379-20, corresponde a R\$ 313,14 (Trezentos e treze reais e quatorze centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,3122 (3.989 dias cumpridos/12775 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 09/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 139/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 130/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 130/2018 de 21 de agosto de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais do servidor JOSÉ JOÃO FERREIRA, RG 2.182.488 SSP/PR e CPF 413.168.439-04, corresponde a R\$ 433,52 (Quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,4134 (5.282 dias cumpridos/12775 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 130/2018 de 21 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 141/2023

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 128/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 128/2018 de 20 de agosto de 2018, para constar que os proventos proporcionais iniciais da servidora HELENA MORAIS DE JESUS, RG 3.157.895-7 SSP/PR e CPF 412.641.189-53, corresponde a R\$ 617,33 (Seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,5866 (6.424 dias cumpridos/10950 dias exigidos), sendo-lhe garantido o valor não inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 128/2018 de 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevrolet



**CLASSIC LS** - 2012 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Motor 1.0 - Flex - R\$ 28.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

**ONIX LT 1.0** - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

**PRISMA 1.4 MAXX** - 2007 - 2007, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Sensor de ré, Motor 1.4 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat



**FURGÃO FIORINO HD WK** - 2019, BRANCA, COMPLETA, FLEX, REVISADA, 1.4 - R\$ 69.999,00 - FONE: 3423-7000.

**PALIO ECONOMY** - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas elétricas, Motor 1.0 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

**PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITÁLIA** - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

**SIENA EL 1.4** - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

**STRADA HARD WORKING 1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE)) - FONE: 99974-6666.

Ford



**ECOSPORT TITANIUM** - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

**ECOSPORT TITANIUM** - FLEX, PRATA, 2020, ÚNICA DONA, MANUAL, CHAVE RESERVA, AT, R\$ 87.990,00 - FONE: 3423-7000.

**FIESTA HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

**RANGER CABINE SIMPLES** - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

**KA SEDAN SE PLUS** - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**NEW FIESTA TITANIUM** - SEDAN, FLEX, AT, BRANCO, 2015, R\$ 53.990,00. FONE 3423-7000.

**NOVA RANGER XLT** - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

**RANGER XLS** - AT, PRATA, 2021, ÚNICO DONO, GARANTIA FORD, R\$ 179.999,00 NA OFERTA. FONE: 3423-7000.

**KA HATCH** - BANCO, FLEX, PLUS, 2018. R\$ 46.990,00 - FONE: 3423-7000.

Volkswagen



**PARATI SURF** - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Placa Mercosul, Motor 1.6 Flex - R\$ 36.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

**AMAROK** - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

**GOL** - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

Honda



**HONDA CIVIC LX** - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

Hyundai



**HB20 SEDAN** - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

**POSTO MINAS**

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

ACEITAMOS CARTÕES CRÉDITO E DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000



**MARTINI GROUP**  
IMOBILIÁRIA

(44) 3045-4007  
www.martinigroup.com.br  
CRECI J 03315

## IMÓVEIS EM PARANAVAI

**LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM MONTE CRISTO** - 3 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Garagem, Churrasqueira, Lavanderia. Valor: R\$ 1.200,00 - Fone: 44 3045-4007.

**LOCAÇÃO: PONTO COMERCIAL - CENTRO** - Área Total: 637 m², Área Construída: 172,27, Amplas salas, Banheiros, Garagem. Valor: R\$ 6.500,00 - Fone: 44 3045-4007.

**LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM IPÊ** - 3 quartos, Sala, Copa, Cozinha, Banheiro, Edícula, Lavanderia, Despensa, Garagem. Valor: R\$ 800,00 - Fone: 44 3045-4007.

**LOCAÇÃO: PRÉDIO COMERCIAL - CENTRO** - Rua Rio Gran-

de do Norte, 1117 - Centro - Área Total: 577 m² - Área Construída: 372,54 m² - VALOR R\$ 5.300,00 - Fone: 44 3045-4007.

**VENDA: IMÓVEL - CENTRO (RUA SANTA CATARINA)** - Área Construída: 128m² - Área Total: 170m² - 1 Suíte + 2 Quartos, Cozinha, Sala de TV, Espaço Gourmet Mobiliado e Equipado, Garagem Coberta, Imóvel com Móveis Completos, Valor: R\$ 650.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

**VENDA: IMÓVEL À VENDA - AVENIDA PARIGOT DE SOUZA** - Procurando uma propriedade versátil para uso residencial ou comercial? Apresentamos a você a oportunidade perfeita! Área total: 1142,40m² - Área de

construção: 487m². 1 Dormitório, 1 Suíte com closet, 1 Suíte master com closet e banheira de hidromassagem, 2 Cozinhas, Área gourmet, Despensa, Lavanderia, Jardim de inverno, Estendal, 3 Salas, 2 Banheiros sociais, Lavabo, Piscina, Ampla garagem, Amplo barracão aos fundos. Energia Fotovoltaica - Água Quente - Valor: R\$ 2.000.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

**IMÓVEL A VENDA - CONDOMÍNIO SAN LORENZO** - Área Total: 390 m² - Área Construída: 246 m² - 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal - VALOR: R\$ 1.470.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

## IMÓVEIS EM PORTO RICO

**VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE** - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m² de área construída e um terreno de 450,37m², 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. Imóvel localizado próximo a horta. Valor: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

**VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE** - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 350m² de área construída e um terreno de 450m², 4 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, imóvel totalmente mobiliado e equipado, sistema de som com caixas Jbl, energia fotovoltaica. Imóvel localizado bem próximo ao complexo de piscinas. Valor: R\$ 3.950.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

**VENDA: IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA** - 3 suítes, Área gourmet toda equipada, Banheiro Social, Sala de jantar, Sala de Tv, Jardim de inverno, Lavanderia, Estendal. O imóvel está à venda com todos os móveis, decoração, eletros, tvs, condicionado, geladeira, cervejeira, forno microondas, cooktop, churrasqueira e forno a lenha. (porteira fechada). Valor: R\$ 750.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

**HB20 X** - 2014 - Completo, Airbag, ABS, Multimídia, Comandos no volante, Motor 1.6 - Flex, 165.439 km - R\$ 53.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

Nissan



**FRONTIER 4X4** - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

Toyota



**COROLLA XEI** - BRANCO - 2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

**HILUX SR 2.8 CHALLENGE** - 2018 - Completo, Airbag, ABS, Multimídia, Câmbio Automático, Motor 2.8 - Diesel, 4 Pneus novos, 121.723 km, R\$ 190.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

Renault



**SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE** - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

**NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA**

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

## RIO GRANDE DO SUL

# Câmara de Porto Alegre torna 8 de janeiro Dia do Patriota

CAUE FONSECA  
Da Folhapress

A Câmara de Vereadores de Porto Alegre tornou 8 de janeiro o "Dia Municipal do Patriota", conforme o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município.

Nesta data, em 2023, um grupo de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) invadiu e depredou as sedes dos três Poderes, em Brasília.

A lei foi proposta em 15 de março pelo então vereador Alexandre Bobadra (PL) e promulgada pelo presidente do Legislativo, Hamilton Sossmeier (PTB) em 10 de julho.

Bobadra perderia o man-

dato exatos cinco meses após propor a lei, ao perder recurso ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio Grande do Sul.

Ele foi cassado por abuso de poder econômico por utilizar sozinho 43% dos recursos do fundo eleitoral do então PSL, partido pelo qual se candidatou e se elegeu em 2020. Nas eleições de 2022, Bobadra se envolveu em uma briga com socos e cadeiradas com o então vereador Leonel Radde (PT).

A proposta não chegou a ir a plenário. Como é de praxe nos PLL (Projetos de Lei do Legislativo), utilizados para homenagens e outros projetos de pouca relevância legislativa, o texto tramitou apenas pelas comissões.

Ele só iria a plenário caso os parlamentares assim requisitassem à Mesa Diretora.

O texto passou pela Comissão de Constituição e Justiça com parecer favorável, foi aprovado por três votos a zero na na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e recebeu dois votos favoráveis e dois contrários na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana.

O empate deu andamento ao projeto, que é encaminhado para análise do prefeito e aprovado automaticamente caso ele não se manifeste pela sanção ou veto em 15 dias. Diante do silêncio do prefeito Sebastião Melo (MDB), a promul-

gação pela presidência da Câmara é compulsória.

Questionado sobre o motivo de não ter se manifestado sobre a lei, Melo divulgou nota dizendo que tanto "sancionar, vetar ou silenciar" eram "possibilidades constitucionais". O prefeito estreitou laços com o bolsonarismo desde 2020 e deverá concorrer à reeleição em 2024.

Melo disse ainda que optou pelo silêncio em relação à proposta de Bobadra assim como o fez para um projeto semelhante, de junho, de autoria do vereador Aldaci Oliboni (PT) que torna 8 de janeiro "Dia em Defesa da Democracia". A lei de autoria de Oliboni ainda não foi promulgada.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.358

SOCIEDADE MÉDICA DE PARANAVAI  
Rua Antonio Felipe, 1515, Centro, Paranavai, Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE MÉDICA DE PARANAVAI, neste ato devidamente representada por seu Presidente em exercício **Dr. Sérgio Castro Sanches** vem através do presente convocar todos os seus sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária no qual será realizada no dia 29/08/2023 nas dependências de sua sede social sito a Rua Antonio Felipe, 1515, Centro, Paranavai, Paraná, CEP 87704-030, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas referente ao triênio de 2020 a 2023;

- II - Eleição para Diretoria triênio 2023 a 2026;

- a) As 19:00 hs em primeira convocação com metade dos sócios mais um

- b) As 19:30 hs em Segunda e última Convocação com qualquer número de sócios

Paranavai, 3 de julho de 2023.

SOCIEDADE MÉDICA DE PARANAVAI  
**Dr. Sérgio Castro Sanches**  
Presidente em exercício

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAVAI E REGIÃO - SINDESP, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.960/0001-20, Código Sindical nº 914.021.646.0154243, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranavai, Paraná, CEP 87.702-070, e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FETRAUDE-PR, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.283/0001-90, Código Sindical: 000.000.046.00000-4, com sede na Rua Cândido Lopes, 269, Cj 1913, Ed. Tijuca, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-000, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, CONVOCAM todos os membros integrantes da categoria profissional, com exceção apenas dos empregados do CIJENP e CISAUMPAR, associados ou não, da base territorial de Alto Paraná, Amaporá, Cruzero do Sul, Diamante do Norte, Guairaçu, Inga, Itaipava do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Mariana, Misador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Parati do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavai, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Trembores e Terra Rica, todos do Estado do Paraná, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada por meio eletrônico, através da plataforma Google meet link: <https://meet.google.com/hmz-babz-aaas>, para deliberar sobre: I - Apreciar, discutir e deliberar sobre a Contraproposta da FEHOSPAR para Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024. II - Sendo aceita a contraproposta patronal, autorização da categoria para que o Presidente da entidade sindical assine a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024. III - Deliberar, e aprovar a Contribuição Assistencial de Custeio Sindical (art. 513, "n" da CLT) com a devida autorização coletiva prévia e expressa da categoria profissional pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados, com garantia do direito de oposição, a serem incluídas em instrumentos coletivos de trabalho da categoria, com o intuito de garantir a sustentabilidade das entidades sindicais, para que possam cumprir suas funções sociais de representação e defesa da respectiva categoria. Paranavai, 24 de agosto de 2023.

Raquel Prestes de Melo  
Presidente do SINDESP  
Natanuel Marchini  
Presidente FETRAUDE/PR



**DIÁRIO DO NOROESTE**  
Conta a história do Noroeste do Paraná desde 1955  
A informação mais perto de você

**CLASSIFICADOS**  
Bons negócios todos os dias!  
3421-4050